

INDICAÇÃO
Nº 032 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 12/03/24
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Esportes, Cultura e Turismo, Sr. Sebastião Rufino Ribeiro, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DA BALANÇA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de março de 2024.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

A construção de um campo de futebol no local indicado proporcionará a prática de atividades esportivas, um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão. O mencionado sítio conta com elevado número de moradores, entre eles diversos jovens, adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, onde a construção do referido campo servirá de incentivo à prática de esportes. O esporte é um importante fator de contribuição para a inclusão social e de prevenção à marginalidade. Além disso, o incentivo à prática esportiva no município com a construção desse campo de futebol será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos na localidade. Através da prática esportiva, os jovens e adolescentes conseguem ocupar seu tempo de maneira saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.